



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.

Processo Administrativo de nº. 1019/2021 - SEMAD.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de nº. 008/2021 - "Conf. Art.25, Inciso II, da Lei. 8666/93.

Objeto: **"Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento para formação de servidores no tema a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.333/2021), na capital do Estado Cuiabá-MT, nos dias 08 e 09 de Novembro 2021"**.

Aos Quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Av. Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeada pelo Decreto nº. 010/GAB/PMR de 18/01/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios, sendo: Luciene Souza dos Santos - Presidente, Liliane Guedes Santos - Secretária e Jeferson Getúlio Francisco Alves - Membro. A CPL considerando a presente Inexigibilidade de Licitação que se trata de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Treinamento para formação de servidores no tema a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.333/2021), na capital do Estado Cuiabá-MT, nos dias 08 e 09 de Novembro 2021, conforme documentações anexadas nos autos deste Processo, neste caso o entendimento da CPL de Fls. 43/80 em processar a Licitação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação, **embasado no Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93**, onde obtivemos o valor correspondente a contratação e que o mesmo foi gerado pela **Empresa: Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, instrutória e Educação - Cooperfrente, CNPJ: 03.583.049/0003-74, Endereço: Av. Governador**

Júlio Campos, s/n, CEP: 78.170-000, Nossa Senhora do Livramento/MT, e havendo reserva orçamentária como consta Fls.32 para suportar a realização da despesa. A CPL após a fase de Habilitação e considerando que o valor da licitação é o mesmo apresentado na Proposta Comercial gerado pela empresa acima citada de Fls.11/16, declara vencedora da Licitação a Empresa: **Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, instrutória e Educação - Cooperfrente, CNPJ: 03.583.049/0003-74, com o valor Global de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)**. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação embasada no Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e processada nos Autos do Processo Administrativo de nº. 1019/2021 - SEMAD, eu Liliane Guedes Santos, Secretária da CPLMS, lavrei e assinei juntamente com a Presidente Luciene Souza dos Santos, e membro Jeferson Getúlio Francisco Alves.

Rondolândia - MT, 04 de Novembro de 2021.

Luciene Souza dos Santos
PRESIDENTE DA CPLMS/2021

Liliane Guedes Santos
SECRETÁRIA DA CPLMS/2021

Jeferson Getúlio Francisco Alves
MEMBRO DA CPLMS/2021